



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº 18/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA MJ RESTAURANTES LTDA - EPP

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, com sede e domicílio fiscal na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, localizada na Av. Rodrigo Octávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro Coroado I, representada neste ato pelo Presidente de seu Conselho Diretor e Reitor da Universidade Federal do Amazonas, **Sylvio Mário Puga Ferreira**, brasileiro, casado, professor universitário, Carteira de Identidade Nº 0977440 - 8 SSP/AM, CPF nº 405.295.092 - 53, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Conde de Anadia, 23 - Torre 01 - Apto. 702 - Condomínio Miami Park, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M. J. RESTAURANTES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.523.245/0001-45, com sede à Rua Comandante Norberto Wongal, nº 142, Cj Santos Dumont, representada pelo **Sr. Jorge Luiz Xavier Miranda**, portador do RG nº 13561030 e CPF nº 366.138.352-34, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo nº 23105.038342/2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se no que couber, às normas da Lei 8.666/93, Art 57, II, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 18/2017 por 12 meses no período de 02/03/2019 a 01/03/2020 ou até o término do processo licitatório para nova contratação - o que ocorrer primeiro - bem como reajustar o valor pela variação do IGPM em 7,56% conforme preceitua cláusula décima do objeto contratual alterando o teor da cláusula nona e décima primeira que passam a vigorar com a seguinte redação:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

CLÁUSULA NONA – DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** se obriga a fazer o fornecimento de refeições, tipo desjejum e almoço aos usuários credenciados pela **CONTRATANTE**, em dias úteis da semana, na forma de cardápio, que se integra ao presente, independente de transcrição.

Subcláusula Única – Os valores máximos cobrados pelas refeições serão de R\$ 7,53 (Sete reais e cinquenta e três centavos) o almoço ou o jantar e R\$ 3,23 (Três reais e vinte e três centavos) o desjejum, sendo que R\$1,20 (Hum real e vinte centavos) do almoço ou jantar, e R\$ 0,30 (Trinta centavos) do desjejum, serão desembolsados diretamente pelo aluno à **CONTRATADA**, cabendo à **CONTRATANTE** desembolsar, a título de subsídio R\$ 6,33 (Seis reais e trinta e três centavos) pelo almoço ou jantar e R\$ 2,93 (Dois reais e noventa e três centavos) pelo desjejum.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO ONEROSA DE USO

Pela utilização dos espaços físicos onde funcionam os Restaurantes Universitários, a **CONTRATADA** deverá desembolsar mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente à utilização, o valor correspondente à cessão onerosa de uso de **R\$ 38.222,62 (trinta e oito mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)**, que se destina, exclusivamente, ao reembolso das despesas de abastecimento de água, energia elétrica, limpeza, conservação e segurança.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade do Ato de Cessão Onerosa de Uso, a Contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas nas cláusulas deste Contrato.

Subcláusula Segunda – O valor estabelecido nesta Cláusula será reajustado a cada 12 (doze) meses, tomando-se por base a variação do IGPM-FGV.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RE-RATIFICAÇÃO

Consideram-se ratificadas e integralmente mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não alteradas pelo presente Termo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante testemunhas que abaixo subscrevem.

Manaus, 01 de março de 2019



Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM



Jorge Luiz Xavier Miranda
MJ Restaurantes LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

1 - Jessica Lopes de Souza

CPF 004.416.722-99

2 - Francisco Eudálio F. de Brito

CPF 908.011.102-00

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 154039

Número do Contrato: 18/2017.

Nº Processo: 231050383422017.

CONCORRÊNCIA SISSP Nº 2/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - CNPJ Contratado: 13523245000145. Contratado: M J RESTAURANTES LTDA - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 18/2017 por 12 meses no período de 02/03/2019 a 01/03/2020 ou até o término do processo licitatório para nova contratação - o que ocorrer primeiro - bem como reajustar o valor pela variação do IGP-M em 7,56% conforme preceitua cláusula décima do objeto contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 57, II. Vigência: 02/03/2019 a 01/03/2020. Data de Assinatura: 01/03/2019.

(SICON - 14/03/2019)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2019 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.069663/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, englobando Manutenção Predial, Manutenção das Instalações de Água e Esgoto (Instalações Hidrossanitárias) e Elétrica Baixa Tensão, sob demanda, com fornecimento de material e de insumos necessários à prestação dos mesmos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, durante o horário comercial e em horário extra comercial quando a situação se fizer necessária, nas instalações prediais e externas utilizadas pelo Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB unidade da Universidade Federal do Amazonas - UFAM em Coari e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por esta Instituição nesse Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 15/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. General Rodrigo Octavio Jordao Ramos, 6000 - Aleixo, Espírito Santo - Coari/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154039-5-00250-2019. Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/03/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

FERNANDO DINIZ ABREU SILVA
Gerente de Licitação

(SIASGnet - 13/03/2019) 154039-00001-2019NE000008

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2018 - UASG 150224

Nº Processo: 23531003436201895. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (grelhas para ralos, parafuso e rola de pintura), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 15/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Tomás de Vila Nova Nº 04, Centro - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150224-5-00091-2018. Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/03/2019 às 11h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

RENATO BRANDAO DIAS
Assistente Administrativo

(SIASGnet - 14/03/2019) 150224-15256-2019NE000201

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Fundação Universidade de Brasília - FUB, por intermédio da Diretoria do Parque Científico e Tecnológico da Universidade de Brasília (PCTec/UnB), com sede no Campus Universitário Darcy Ribeiro - Prédio da Reitoria 1º Andar, Brasília - DF, nos moldes do Novo Marco Legal da Inovação, para Cessão de Uso, a título oneroso de área de propriedade da FUB que compreende o prédio localizado situado na Asa Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A Sul, CEP 70910-901, dentro dos limites definidos como área de influência do Parque Científico e Tecnológico da Universidade de Brasília (PCTec/UnB), cuja área total a ser cedida é de 3.103,91 m² (três mil, cento e três metros quadrados e noventa e um centímetros), que por meio desta Oferta Pública, selecionará empresa de base tecnológica (EBT) interessada em participar do presente, para instalação junto à área definida como PARQUE TECNOLÓGICO, mediante TERMO DE CESSÃO DE USO ONEROSA, segundo condições estabelecidas por esta chamada pública e respectivos anexos, cujos termos igualmente o integram. As propostas serão recebidas até 06 de maio de 2019. A íntegra do Edital e os seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <http://pctec.unb.br>.

RENATA AQUINO DA SILVA DE SOUZA
Diretora do Parque Científico e Tecnológico da UnB

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 175/2018 - Lei 8.745, de 09/12/1993, Processo nº 23106.080576/2018-05; CONTRATANTE: Fundação Universidade de Brasília - FUB; CONTRATADO: MARIANA FIALHO SEVERINO; OBJETO: Rescisão de Contrato referente a Professor Substituto, por solicitação da Contratada. DATA DA RESCISÃO: 22/02/2019.

EDITAL Nº 39, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB), em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013, de 24/9/2013, e pela Lei n. 13.325/2016, de 29/7/2016, com o Decreto 7.485/2011, e com Decreto n. 6.944/2009 e nos termos da Portaria Interministerial n. 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Prova de Títulos, e estabelece normas destinadas a selecionar candidatos para o cargo de Professor de Magistério Superior da Fundação Universidade de Brasília (FUB). EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE Nº 39 DE 12/03/2019, para a Denominação Adjunto "A", Dedicção Exclusiva - DE; Instituto de Letras, 1 (uma) vaga, Área: Letras Tradução Espanhol (Português/Espanhol). Informações adicionais e Cronograma de Provas estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 40, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB), em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013, de 24/9/2013, e pela Lei n. 13.325/2016, de 29/7/2016, com o Decreto 7.485/2011, e com Decreto n. 6.944/2009 e nos termos da Portaria Interministerial n. 316, de 09/10/2017,

publicada no DOU de 19/10/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Prova de Títulos, e estabelece normas destinadas a selecionar candidatos para o cargo de Professor de Magistério Superior da Fundação Universidade de Brasília (FUB). EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE Nº 040 DE 12/03/2019, para a Denominação Adjunto "A", Dedicção Exclusiva - DE; Faculdade UnB Planaltina, 1 (uma) vaga, Área: Ensino de Ciências e Matemática.. Informações adicionais e Cronograma de Provas estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 113 DE 8 DE MARÇO DE 2019

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna pública o Edital de Resultado Final N. 113/2019 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório N. 036 publicado no DOU de 22/01/2019 / Unidade Acadêmica: Faculdade de Ceilândia / Área: Enfermagem / Candidatos Aprovados: 1. Paula Gonçalves Bicalho; 2. Maria Aparecida Machado dos Santos Gonçalves.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 115, DE 8 DE MARÇO DE 2019

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final N. 115/2019 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório N. 036 publicado no DOU de 22/01/2019 / Unidade Acadêmica: Faculdade de Ceilândia / Área: Enfermagem / Candidatos Aprovados: 1. Paula Gonçalves Bicalho; 2. Maria Aparecida Machado dos Santos Gonçalves.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 116, DE 8 DE MARÇO DE 2019

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final N. 116/2019 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório N. 014 publicado no DOU de 04/02/2019 / Unidade Acadêmica: Departamento de Serviço Social - SER/SH / Área: Serviço Social / Candidatos Aprovados: 1. Wederson Rufino dos Santos; Juliana Marques Petrocili.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 117, DE 8 DE MARÇO DE 2019

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final N. 117/2019 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório N. 400 publicado no DOU de 19/12/2018 / Unidade Acadêmica: Faculdade UnB Gama / Área: Engenharia Aeroespacial / Candidatos Aprovados: 1. Allan Corrêa Domingues; 2. Tiago Leite Pereira; 3. Henrique Atalide Nery de Castro Filho; 4. Efraim André Rodrigues Gasca.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 118, DE 8 DE MARÇO DE 2019

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final N. 118/2019 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório N. 365 publicado no DOU de 13/11/2018 / Unidade Acadêmica: Instituto de Artes - IdA/MUS / Área: Educação Musical / Candidatos Aprovados: 1. Edson Barbosa de Oliveira; 2. Maria Deborah Ortiz Rodriguez.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 121, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final N. 121/2019 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório N. 407 publicado no DOU de 20/12/2019 / Unidade Acadêmica: Departamento de Odontologia / Área: Ortodontia / Candidatos Aprovados: 1. Janine Della Valle Araki; 2. Giovanni Modesto Vieira.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 123, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final N. 123/2019 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório N. 1 publicado no DOU de 04/01/2019 / Unidade Acadêmica: Instituto de Artes / Área: Encenação 2: Figurino e Caracterização / Candidatos Aprovados: 1. Agamenon Bomfim de Abreu; 2. Thiago Sabino Alves Pinto.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 124, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final N. 124/2019 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório N. 016 publicado no DOU de 11/01/2019 / Unidade Acadêmica:

